



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0201/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0328/2025 – GMS Nº 3384/2025 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES PENAIS DA REGIONAL DE CURITIBA, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

PROTOCOLO nº 25.314.094-1

CONTRATANTE: O **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM Saulo de Tarso Sanson Silva**, portador do CPF 611.XXX.XXX-34, nomeado pelo Decreto nº 13.205, de 07 de Abril de 2026.

CONTRATADO(A): **RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ nº 76.900.463/0001-71, com sede na RUA LUIZ FRANCESCHI, 657 Bairro: THOMAZ COELHO CEP: 83.707-072 Cidade: ARAUCÁRIA Estado: PARANÁ, neste ato representado por **Luis Felipe Gusso**, CPF nº 034.XXX.XXX-29;

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 125, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **ACRÉSCIMO** do quantitativo do Contrato nº **Nº 0328/2025 – GMS Nº 3384/2025** em 2,0529% (dois inteiros e quinhentos e vinte e nove décimos de milésimos por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total passa de R\$ 20.513.573,05 (vinte milhões, quinhentos e treze mil, quinhentos e setenta e três reais e cinco centavos) para **R\$ 20.934.710,05 (vinte milhões, novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e dez reais e cinco centavos)** conforme mov. 26 às fls 53-54 e tabela a seguir:



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0201/2026

Total do Contrato Sem Acrécimo					
Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde Total	P/ 365 dias
Desjejum	2.718	R\$ 2,90	R\$ 7.882,20	992070	R\$ 2.877.003,00
Almoço	3.185	R\$ 8,16	R\$ 25.989,60	1162525	R\$ 9.486.204,00
Jantar	2.719	R\$ 8,17	R\$ 22.214,23	992435	R\$ 8.108.193,95
Lanche Noturno	109	R\$ 1,06	R\$ 115,54	39785	R\$ 42.172,10
		R\$ 20,29	R\$ 56.201,57		R\$ 20.513.573,05
Total do Contrato Com Acrécimo					
Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde Total	P/ 365 dias
Desjejum	2.778	R\$ 2,90	R\$ 8.056,20	1013970	R\$ 2.940.513,00
Almoço	3.245	R\$ 8,16	R\$ 26.479,20	1184425	R\$ 9.664.908,00
Jantar	2.779	R\$ 8,17	R\$ 22.704,43	1014335	R\$ 8.287.116,95
Lanche Noturno	109	R\$ 1,06	R\$ 115,54	39785	R\$ 42.172,10
		R\$ 20,29	R\$ 57.355,37		R\$ 20.934.710,05

Valor inicial do contrato	R\$ 20.513.573,05
Limite legal de acréscimo (25%)	R\$ 5.128.393,26
Valor máximo permitido após aditivo	R\$ 25.641.966,31
Valor após acréscimo proposto (2,0529675594%)	R\$ 421.137,00
Acrécimo financeiro efetivo	R\$ 20.934.710,05

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

As despesas correm a conta da **Dotação Orçamentária:**

Unidade: 390000/ 396600 - Ação: 3921.06.183.30.8497 – Ações da Polícia Judiciária - Fonte de Recursos: 500.000000 – Recursos não Vinculados de Impostos - 501.000147 – Outros Recursos Não Vinculados - Ação 3966.06.183.30.8602 – Ações da Polícia Judiciária – FUNESP - Fonte de Recursos: 759.000113- Recursos Vinculados a Fundos - Natureza de Despesa: 3390.3941 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa - Jurídica-Fornecimento de Alimentação

Nota de Empenho: 2026NR001212

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o no art. 125, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0201/2026**

Íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema GMS.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, *(datado e assinado eletronicamente)*

**Cel. PM Saulo de Tarso Sanson Silva
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

LUIS FELIPE

GUSSO:03441219929

Assinado de forma digital por LUIS
FELIPE GUSSO:03441219929
Dados: 2026.05.13 14:17:16 -03'00'

Luis Felipe Gusso

RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

ROSANA

CHIMAIDA

SALVALAGIO:023

43780935

Assinado de forma digital
por ROSANA CHIMAIDA
SALVALAGIO:02343780935
Dados: 2026.05.13 14:27:18
-03'00'

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2: